

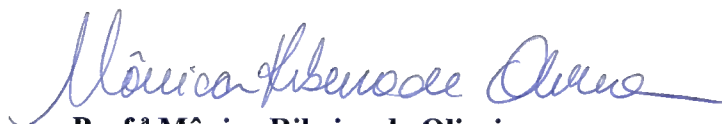
**PORTARIA *AD REFERENDUM* N.º 21/2019-CSPP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a extensão do prazo descrito na Resolução n° 43/2017-CSPP, de 22/09/17, referente ao projeto “Estudos Ecológicos das PCHs Monte Serrat, Bonfante e Santa Fé” no âmbito do convênio entre as empresas Bonfante Energética S.A., Monte Serrat Energética S.A. e Santa Fé Energética S.A. e a UFJF (processo n° 23071.003609/2015-97), por mais vinte e quatro meses a contar da publicação desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP